



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 02 de dezembro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 313.453,98

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 313.453,98 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2020 (fonte: 262), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 02 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fonte 262	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fonte 262	313.453,98
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fonte 262	313.453,98

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

313.453,98

SALDO DISPONÍVEL: **0,00**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1464	3390,39		313.453,98
TOTAL				313.453,98

1749 QUISSAMÃ 1989
T2



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 313.453,98

MENSAGEM N° 0073/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1464	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	Conforme Portaria n.º 774, de 09 de abril de 2020, os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistente farmacêutica e outras que se fizerem necessárias.


Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
MEL: 6840


MEL